



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente TR -Termo de Referência por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa a fim de nortear as atividades para contratação do serviço de sondagem de solos que fornecerão os dados para os cálculos das fundações no projeto de Construção da futura Creche Municipal, situada próxima ao Ginásio Municipal de Esportes.

O serviço inclui a execução de sondagens a percussão (SPT), coleta e classificação de amostras, ensaios de resistência, análise geotécnica e elaboração de relatório técnico, conforme as normas da NBR 6484/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR DE REFERÊNCIA
01	Serviço de execução de sondagens percussão (SPT), coleta e classificação de amostras, ensaios de resistência, análise geotécnica e elaboração de relatório técnico, conforme as normas da NBR 6484/2020.	01	SV.	R\$ 9.840,00

Para fins de valor de referência foram coletados no site do Licitacon processos de contratações similares, além de cotações de mercado que serão capazes de referenciar de forma precisa o valor, visto a localização do município.

Referência 01	Cotação de mercado	R\$ 17.400,00
Referência 02	Cotação de mercado	R\$ 10.300,00
Referência 03	Cotação de mercado	R\$ 6.600,00
Referência 04	Cotação de mercado	R\$ 7.650,00
Referência 05	Contratação Similar	R\$ 7.250,00
MÉDIA		R\$ 9.840,00

Documentos para formação de valor encontram-se anexo a este documento.

2. JUSTIFICATIVA

A construção da creche faz parte do plano de expansão da rede de educação infantil do município, garantindo infraestrutura adequada para atendimento de crianças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A sondagem do solo é essencial para a elaboração do projeto estrutural, pois permite avaliar a capacidade de suporte do terreno, evitando falhas estruturais e definindo o melhor tipo de fundação.

A realização deste serviço antes do início da obra garante:

- Segurança estrutural da futura edificação;
- Redução de custos com correções e reforços imprevistos;
- Maior eficiência na execução do projeto, evitando atrasos por problemas no solo.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO

3.1. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor valor total, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21, para a execução dos serviços, desde que atenda a todas as exigências deste documento.

3.2. Qualificação Técnica Mínima:

- a) Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços similares;
- b) Registro no CREA da empresa e do responsável técnico, com apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- c) Declaração da empresa informando que possui os equipamentos necessários para a execução do serviço.

3.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial;

3.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) CNPJ ativo e regular;
- b) Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, FGTS e INSS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

4. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

A empresa contratada deverá realizar sondagem a percussão (SPT) no terreno indicado, conforme localização estabelecida no croqui anexado neste documento.

- a) Quantidade de sondagens: 04 furos;
- b) Profundidade mínima por furo: 10 metros, ou sendo interrompido quando alcançado solo impenetrável à percussão.
- c) Coleta e armazenamento de amostras de solo em recipientes adequados;
- d) Determinação do índice de resistência do solo (SPT) em diferentes profundidades;
- e) Emissão de relatório técnico geotécnico, contendo perfil estratigráfico, interpretação dos resultados e recomendações para fundação da obra;
- f) Cumprimento das normas da ABNT e demais regulamentos aplicáveis.

PRAZOS

- Início da execução: 05 dias após a emissão da ordem de serviço;
- Conclusão dos serviços: 10 dias corridos após o início da execução.

No preço do objeto em questão, deverão estar embutidos, todos os custos referentes a realização do serviço descrito no objeto (item 01).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços conforme as normas técnicas vigentes e boas práticas de engenharia;
- b) Fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a realização dos serviços;
- c) Manter o canteiro de sondagem limpo e organizado, removendo resíduos após a conclusão;
- d) Apresentar o relatório técnico dentro do prazo estabelecido.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Emitir ordem de serviço e fornecer as informações necessárias para execução dos trabalhos;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços, garantindo a conformidade com o contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- c) Efetuar os pagamentos conforme o cronograma e medições aprovadas.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até 15 dias após a realização do objeto solicitado, com apresentação da nota fiscal eletrônica e ordem de fornecimento.

5.2. O pagamento deverá ser efetuado em conta bancária fornecida pela contratada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a almejada contratação é de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal da Educação requisitante, as quais constam no documento de formalização da demanda (Memorando Interno).

Rosane Tassinari Gonçalves
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 03/2025